

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE ANCHIETA CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1433/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõem sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 21236/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 183 § único, tendo em vista o disposto nos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 21236/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, referente ao Processo Administrativo Digital nº 21236/2023, instaurado através da Portaria nº 281 de 06 de março de 2024, publicada no D.O.M. em 15 de março de 2024, prorrogada conforme Portaria nº 507 de 07/05/2024, nº 596 de 15/06/2024, nº 703 de 01/07/2024, nº 1092 de 15/10/2024, nº 1093 de 15/10/2024, nº 1255 de 09/12/2024, nº 133 de 27/01/2025, n° 841 de 24/03/2025, n° 842 de 24/03/2025, n° 1187 de 09/05/2025, n° 1188 de 09/05/2025, nº 1189 de 09/05/2025 e nº 1190 de 09/05/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD constantes no Memorando nº 259/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 01 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.01 14:24:26 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes Prefeito de Anchieta